

Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 220408106	Fax 220408185
Correio electrónico pe@reit.up.pt	Endereço Internet (URL) http://www.up.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A***I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Cedência do direito de emissão de cartões de identificação dos antigos alunos da Universidade do Porto.

II.1.6) Descrição/objecto do concursoO presente concurso tem por objecto a emissão de cartões de identificação dos antigos alunos da Universidade do Porto, com fotografia, e incorporando eventuais valências bancárias, de saúde, de seguros ou outras, bem como um *chip* que permita multifuncionalidades.**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Reitoria da Universidade do Porto — Praça de Gomes Teixeira, 4099-002 Porto.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigível qualquer caução ou garantia nesta fase.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem apresentar propostas entidades bancárias ou outras entidades (pessoas singulares ou colectivas) que, em qualquer caso, não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de um ACE, agrupamento complementar de empresas de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Documentos a apresentar por todos os concorrentes:

- 1) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
- 2) Declaração em que o concorrente assumo o compromisso de se submeter à legislação e ao foro do tribunal competente, com renúncia a qualquer outro;
- 3) Declaração conforme anexo I referente ao artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos comprovativos a apresentar pelos concorrentes são os exigidos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos comprovativos a apresentar pelos concorrentes são os exigidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B1) Os critérios a seguir indicados

Critério 1 — prazo proposto para a vigência da concessão e contrapartidas a dar à Universidade do Porto (70%);

Critério 2 — Qualidade e actualidade tecnológica do produto (20%);

Critério 3 — Metodologia e calendarização do fornecimento dos cartões (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 20 euros (IVA incluído), acrescido de portes de envio. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Cheque ou moeda a entregar à entidade indicada em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Todas, podendo apenas intervir as devidamente acreditadas.

IV.3.7.2) Data, hora e localData

Hora 15 horas. Local indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM 29 de Novembro de 2007 — O Reitor, *José Carlos D. Marques dos Santos*.

2611069352

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município do Barreiro — Câmara Municipal	À atenção de Divisão de Património, Contratos e Aprovisionamentos
Endereço Rua de Miguel Bombarda	Código postal 2830-355
Localidade/Cidade Barreiro	País Portugal
Telefone 212068000	Fax 212068001
Correio electrónico geral@cm-barreiro.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barreiro.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃOIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços 7 4**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Aquisição de serviços de conservação, manutenção e limpeza de espaços verdes no Parque da Cidade.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

De acordo com o n.º 14 do caderno de encargos.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

De acordo com o n.º 16 do programa de concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

De acordo com o n.º 17 do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

De acordo com o n.º 4 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

De acordo com o n.º 4 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o n.º 4 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o n.º 4 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o n.º 4 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço total anual = 50%;

b) Quadro de pessoal a utilizar no Parque = 30%;

c) Equipamentos a utilizar, em permanência, no Parque = 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** 1 6 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 15 euros, com IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário, multibanco ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação 1 6 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** 9 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

De acordo com o n.º 6 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 11 horas. Local de acordo com o n.º 6 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Município do Barreiro — Câmara Municipal	À atenção de Secção de Compras
Endereço Rua de José Magro, 2-A	Código postal 2830-350
Localidade/Cidade Barreiro	País Portugal
Telefone 212068610	Fax 212068604
Correio electrónico geral@cm-barreiro.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barreiro.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Município do Barreiro — Câmara Municipal	À atenção de Secção de Compras
Endereço Rua de José Magro, 2-A	Código postal 2830-350
Localidade/Cidade Barreiro	País Portugal
Telefone 212068610	Fax 212068604
Correio electrónico geral@cm-barreiro.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barreiro.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Município do Barreiro — Câmara Municipal	À atenção de Divisão Comercial
Endereço Rua de Miguel Bombarda	Código postal 2830-355
Localidade/Cidade Barreiro	País Portugal
Telefone 212068000	Fax 212068001
Correio electrónico geral@cm-barreiro.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barreiro.pt

29 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho*.